



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 35/2026 - APOIO AOS DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NA 11ª EDIÇÃO DOS JOGOS DO IFRS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, nomeado pela Portaria Nº 144, de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público a **Retificação Nº 01 do Edital nº 35/2026, do IFRS *Campus Sertão* - Apoio aos discentes para participação na 11ª Edição dos Jogos do IFRS.**

Onde se lê:

1. DA FINALIDADE

1.1 Incentivar e apoiar a participação de discentes do *Campus Sertão* do IFRS, selecionados para participar da 11ª Edição dos Jogos do IFRS, no período de 23 a 25 de junho de 2026, em Canoas, no *campus* da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) e no dia 07 de agosto de 2026 no *Campus* Porto Alegre do IFRS (modalidades de xadrez e tênis de mesa).

Leia-se:

1. DA FINALIDADE

1.1 Incentivar e apoiar a participação de discentes do *Campus Sertão* do IFRS, selecionados para participar da 11ª Edição dos Jogos do IFRS, no período de **18 a 20 de agosto de 2026**, em Canoas, no *campus* da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) e no dia 07 de agosto de 2026 no *Campus* Porto Alegre do IFRS (modalidades de xadrez e tênis de mesa).

Onde se lê:

2. DA VIGÊNCIA, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS ITENS FINANCIÁVEIS

2.1 O presente edital terá vigência da data de sua publicação até o **dia 20 de agosto de 2026**.

2.2 A modalidade de auxílio do referido edital corresponde à solicitação de auxílio financeiro para apoio à participação nos jogos do IFRS na cidade de Canoas e Porto Alegre.

2.3 O montante financeiro destinado a atender as solicitações deste edital corresponde até **R\$3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais)**, oriundo do orçamento do IFRS *Campus Sertão*.

2.4 O valor máximo destinado ao apoio à participação no evento, fixados para este edital, está definido em **R\$80,00** por participante para a etapa de 23 a 25 de junho de 2026, em Canoas, no *campus* da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) e **R\$40,00** por participante para a etapa de 07 de agosto de 2026, no *Campus* Porto Alegre do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

2.5. O auxílio será concedido sob a forma de Auxílio Financeiro a Estudantes.

2.6 Os itens financiáveis são exclusivamente os seguintes:

I - despesas com alimentação;

II - despesas com bebidas (exceto bebidas alcoólicas).

2.7 O auxílio concedido é individual, intransferível e vinculado ao evento para o qual foi deferido, sendo vedada ao discente a transferência do valor a outrem ou a sua utilização para a participação em outro evento distinto do informado, quando da submissão da solicitação de auxílio.

Leia-se:

2. DA VIGÊNCIA, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS ITENS FINANCIÁVEIS

2.1 O presente edital terá vigência da data de sua publicação até o **dia 31 de agosto de 2026**.

2.2 A modalidade de auxílio do referido edital corresponde à solicitação de auxílio financeiro para apoio à participação nos jogos do IFRS na cidade de Canoas e Porto Alegre.

2.3 O montante financeiro destinado a atender as solicitações deste edital corresponde até **R\$3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais)**, oriundo do orçamento do IFRS *Campus Sertão*.

2.4 O valor máximo destinado ao apoio à participação no evento, fixados para este edital, está definido em **R\$80,00** por participante para a etapa de **18 a 20 de agosto de 2026**, em Canoas, no *campus* da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) e **R\$40,00** por participante para a etapa de 07 de agosto de 2026, no *Campus Porto Alegre* do IFRS.

2.5. O auxílio será concedido sob a forma de Auxílio Financeiro a Estudantes.

2.6 Os itens financiáveis são exclusivamente os seguintes:

I - despesas com alimentação;

II - despesas com bebidas (exceto bebidas alcoólicas).

2.7 O auxílio concedido é individual, intransferível e vinculado ao evento para o qual foi deferido, sendo vedada ao discente a transferência do valor a outrem ou a sua utilização para a participação em outro evento distinto do informado, quando da submissão da solicitação de auxílio.

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Etapa	Datas	Responsável
1. Publicação do edital	10/06/2026	Departamento de Extensão
2. Período de solicitação, etapa CANOAS , via formulário eletrônico	10/06 à 17/06/2026	Estudantes
3. Análise das inscrições, etapa CANOAS , com base na lista de convocados	18/06/2026	Setor de Esporte e Lazer/Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

4. Divulgação do Resultado, etapa CANOAS	19/06/2026	Gabinete/Direção-geral
5. Período de execução/pagamento	22/06/2026	Diretoria de Adm. e Planejamento
6. Prestação de contas, etapa CANOAS	até 10/07/2026	Setor de Esporte e Lazer/Gabinete
7. Período de solicitação, etapa PORTO ALEGRE via formulário eletrônico	13/07 à 20/07/2026	Estudantes
8. Análise das inscrições, etapa PORTO ALEGRE com base na lista de convocados	21/07/2026	Setor de Esporte e Lazer/Gabinete
9. Divulgação do Resultado, etapa PORTO ALEGRE	22/07/2026	Gabinete/Direção-geral
10. Período de execução/pagamento	23 e 24/07/2026	Diretoria de Adm. e Planejamento
11. Prestação de contas, etapa PORTO ALEGRE	até 20/08/2026	Setor de Esporte e Lazer/Gabinete

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Etapa	Datas	Responsável
1. Publicação do edital	10/06/2026	Departamento de Extensão
2. Período de solicitação, etapa CANOAS , via formulário eletrônico	10/06 à 10/07/2026	Estudantes
3. Análise das inscrições, etapa CANOAS, com base na lista de convocados	13/07/2026	Setor de Esporte e Lazer/Gabinete
4. Divulgação do Resultado, etapa CANOAS	14/07/2026	Gabinete/Direção-geral
5. Período de execução/pagamento	12/08/2026	Diretoria de Adm. e Planejamento
6. Prestação de contas, etapa CANOAS	até 31/08/2026	Setor de Esporte e Lazer/Gabinete
7. Período de solicitação, etapa PORTO ALEGRE via formulário eletrônico	13/07 à 20/07/2026	Estudantes
8. Análise das inscrições, etapa PORTO ALEGRE com base na lista de convocados	21/07/2026	Setor de Esporte e Lazer/Gabinete
9. Divulgação do Resultado, etapa PORTO ALEGRE	22/07/2026	Gabinete/Direção-geral
10. Período de execução/pagamento	23 e 24/07/2026	Diretoria de Adm. e Planejamento
11. Prestação de contas, etapa PORTO ALEGRE	até 20/08/2026	Setor de Esporte e Lazer/Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

Onde se lê:

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

7.1 A prestação de contas deverá ser apresentada ao Gabinete até o dia **20/08/2026**, por meio de envio do [Formulário eletrônico](#), com documentos anexos em formato PDF:

- a) formulário de [Prestação de Contas \(Anexo III\)](#);
- b) documentos referentes às despesas, conforme descrito no item 7.2.

Leia-se:

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

7.1 A prestação de contas deverá ser apresentada ao Gabinete até o dia **31/08/2026**, por meio de envio do [Formulário eletrônico](#), com documentos anexos em formato PDF:

- a) formulário de [Prestação de Contas \(Anexo III\)](#);
- b) documentos referentes às despesas, conforme descrito no item 7.2.

Sertão (RS), 17 de junho de 2026.

Clever Variani
Diretor-geral do *Campus Sertão*
Portaria nº 144/2024